



Matriz Curricular 10.º Ano

		Ciências e Tecnologias	
		Disciplina	Horário Semanal (x45 min)
Formação Geral	Cidadania e Desenvolvimento	Português	4
		Filosofia	4
		Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4
		Educação Física	4
Trienal		Matemática A	6
Bienal		(b) Grupo 1: Física e Química A	7
		Biologia e Geologia	7
		Geometria Descritiva A	6
		Grupo 2: Economia A	6
		Geografia A	
	Latim A		
Literatura Portuguesa			
Alemão			
	Educação Moral e Religiosa*	1	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto do Grupo 1.

* Disciplina facultativa



Secretaria Regional da Educação e Cultura
Direção Regional da Educação
Escola Básica e Secundária da Povoação



Matriz Curricular 10.º Ano

		Línguas e Humanidades	
		Disciplina	Horário Semanal (x45 min)
Formação Geral	Cidadania e Desenvolvimento	Português	4
		Filosofia	4
Língua Estrangeira I, II ou III (a)		4	
Educação Física		4	
Trienal		História A	6
Bienal		(b) Grupo 1: Geografia A Latim A Literatura Portuguesa MACS	6
	Grupo 2: Economia A Biologia e Geologia Física e Química A Geometria Descritiva A Alemão	6	
		Educação Moral e Religiosa*	1

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, a Língua Estrangeira I insere-se na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno der continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico (LE I ou II) e iniciar uma nova língua estrangeira (Língua Estrangeira III), esta integra-se obrigatoriamente na componente de formação específica, inserindo-se, na componente de formação geral, uma das línguas estrangeiras já estudadas. Se o aluno pretender apenas iniciar uma nova língua estrangeira, a mesma insere-se na componente de formação geral.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto do Grupo 1.

* Disciplina facultativa



Secretaria Regional da Educação e Cultura
Direção Regional da Educação
Escola Básica e Secundária da Povoação



Matriz Curricular 11.º Ano

		Ciências e Tecnologias	
		Disciplina	Horário Semanal (x45 min)
Formação Geral	Cidadania e Desenvolvimento	Português	4
		Filosofia	4
Língua Estrangeira I, II ou III (a)		4	
Educação Física		4	
Trienal		Matemática A	6
Bienal		(b) Grupo 1: Física e Química A Biologia e Geologia Geometria Descritiva A	7
			7
		6	
		Grupo 2: Economia A Geografia A Latim A Literatura Portuguesa**	6
			6
Educação Moral e Religiosa*	1		

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto do Grupo 1.

* Disciplina facultativa



Secretaria Regional da Educação e Cultura
Direção Regional da Educação
Escola Básica e Secundária da Povoação



Matriz Curricular 11.º Ano

		Línguas e Humanidades	
		Disciplina	Horário Semanal (x45 min)
Formação Geral	Cidadania e Desenvolvimento	Português	4
		Filosofia	4
Língua Estrangeira I, II ou III (a)		4	
Educação Física		4	
Trienal		História A	6
Bienal		(b) Grupo 1: Geografia A Latim A Literatura Portuguesa MACS	6
	Grupo 2: Economia A Biologia e Geologia Física e Química A Geometria Descritiva A	6	
		Educação Moral e Religiosa*	1

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, a Língua Estrangeira I insere-se na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno der continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico (LE I ou II) e iniciar uma nova língua estrangeira (Língua Estrangeira III), esta integra-se obrigatoriamente na componente de formação específica, inserindo-se, na componente de formação geral, uma das línguas estrangeiras já estudadas. Se o aluno pretender apenas iniciar uma nova língua estrangeira, a mesma insere-se na componente de formação geral.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto do Grupo 1.

* Disciplina facultativa

** Retirar se todos os alunos transitarem.



Secretaria Regional da Educação e Cultura
Direção Regional da Educação
Escola Básica e Secundária da Povoação



Matriz Curricular 12.º Ano

Ciências e Tecnologias		
	Disciplina	Horário Semanal (x45 min)
Formação Geral	Português	5
	Educação Física	4
Trienal	Matemática A	6
Bienal	(a) Grupo 1: Biologia Física Química Geologia	4
	Grupo 2: Geografia C Grego Psicologia B	4
	Educação Moral e Religiosa*	2

a) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma obrigatoriamente do Grupo 1.

* Disciplina facultativa



Secretaria Regional da Educação e Cultura
Direção Regional da Educação
Escola Básica e Secundária da Povoação



Matriz Curricular 12.º Ano

	Línguas e Humanidades	
	Disciplina	Horário Semanal (x45 min)
Formação Geral	Português	5
	Educação Física	4
Trienal	História A	6
Bienal	(b) Grupo 1: Geografia C Psicologia B Sociologia Latim B	4
	Grupo 2: Grego	4
	Educação Moral e Religiosa*	2

a) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto do Grupo 1.

* Disciplina facultativa